



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 307**

(Autoria: Vereadora Cássia Murer Montagner - PR)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Adélia Abreu.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Adélia Abreu, o título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Adélia Abreu, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de abril de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS-SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral



**PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA****RESOLUÇÃO Nº 199**

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal – Biênio 2019-2020)

*Institui a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a ser concedida pela Câmara Municipal em Homenagem às Mulheres, e dá outras providências.*

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, a ser concedida como homenagem às mulheres que se destacarem na luta pelos direitos da mulher, com relevantes serviços prestados à sociedade, tornando-se merecedora de especial conhecimento.

Parágrafo Único – A homenagem, com a concessão da Medalha será realizada pela Câmara Municipal anualmente, em solenidade especial, no mês de março de cada ano, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher que ocorre no dia 8 de março.

Art. 2º. O processo de outorga da Medalha se iniciará com a indicação por parte de Vereador, das personalidades a quem deseja homenagear, através de Projeto de Decreto Legislativo, na forma regimental, com a efetiva comprovação dos feitos altruísticos prestados à sociedade, da dedicação à causa da mulher, do exemplo de cidadania, heroísmo ou outras qualidades que devam ser mencionadas que possam referendar o merecimento.

Parágrafo Único. A homenagem referida poderá ser concedida em caráter póstumo.

Art. 3º. A medalha será entregue acompanhada de diploma, assinada pela Mesa Diretora da Câmara e pelo Vereador Autor do Decreto Legislativo, certificando sua concessão, e contendo o nome da homenageada.

Art. 4º. Todas aquelas contempladas com a outorga da Medalha terão seus nomes e respectivos currículos inseridos em livro especial de “Registro da Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, além dos anais Legislativos desta Casa.

Art. 5º. A “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” terá forma, característica, modelo e especificações permanentes, sendo delegada a sua criação e confecção à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 3 de abril de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 306**

(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres - PTB)

*Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Gislaine Oliveira Mathias, o título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Gislaine Oliveira Mathias, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de abril de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 307**

(Autoria: Vereadora Cássia Murer Montagner - PR)

*Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Adélia Abreu.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Adélia Abreu, o título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Adélia Abreu, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de abril de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 308

(Autoria: Vereadora Cássia Murer Montagner - PR)

*Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Arlindo Abreu.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Arlindo Abreu, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Arlindo Abreu, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de abril de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

#### Pauta dos Trabalhos da 7ª Sessão Ordinária, de 02/04/2019

□ Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Livro do Eclesiástico - Capítulo 34, versículos 13 a 17

"O espírito daqueles que temem ao Senhor viverá, porque a esperança deles está em alguém que pode salvá-los. Quem teme ao Senhor não tem medo de nada e não se assusta, porque o Senhor é a sua esperança. Feliz aquele que teme ao Senhor. Em quem se apóia? Quem é que o sustenta? O Senhor cuida daqueles que o amam. Ele é escudo poderoso e sustentáculo forte, abrigo contra o vento sufocante e abrigo contra o ardor do meio-dia, proteção contra os obstáculos e socorro contra as quedas. O Senhor eleva a alma e ilumina os olhos, concedendo saúde, vida e benção".

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declara aberta a Sessão.

Expediente:

□ Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;

□ Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 0034/2019, encaminha a Casa Projeto de lei que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017);

2. Ofício DER nº 0035/2019, encaminha a Casa Projeto de lei que dispõe sobre inclusão de projetos nas Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018);

3. Ofício DER nº 0036/2019, encaminha a Casa Projeto de lei que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018);

4. Ofício DER nº 0037/2019, encaminha a Casa Projeto de lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de créditos especiais;

5. Ofício DER nº 0038/2019, encaminha a Casa Projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista;

6. Ofício SEGOV nº 00256/2019 dando resposta ao Requerimento nº 013/2019 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informações sobre previsão de início e término das obras de pavimentação asfáltica na Estrada Judite dos Santos Pinto e dos Bairros: Floresta, Bom Jardim e Santo Antonio do Jardim;

7. Ofício SEGOV nº 00257/2019 dando resposta ao Requerimento nº 030/2019 do Sr. Rodrigo da Silva Blanco solicitando informações sobre qual fase se encontra o processo para registrar escrituras públicas das propriedades do Residencial Arco Iris (com cópia para o Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna);